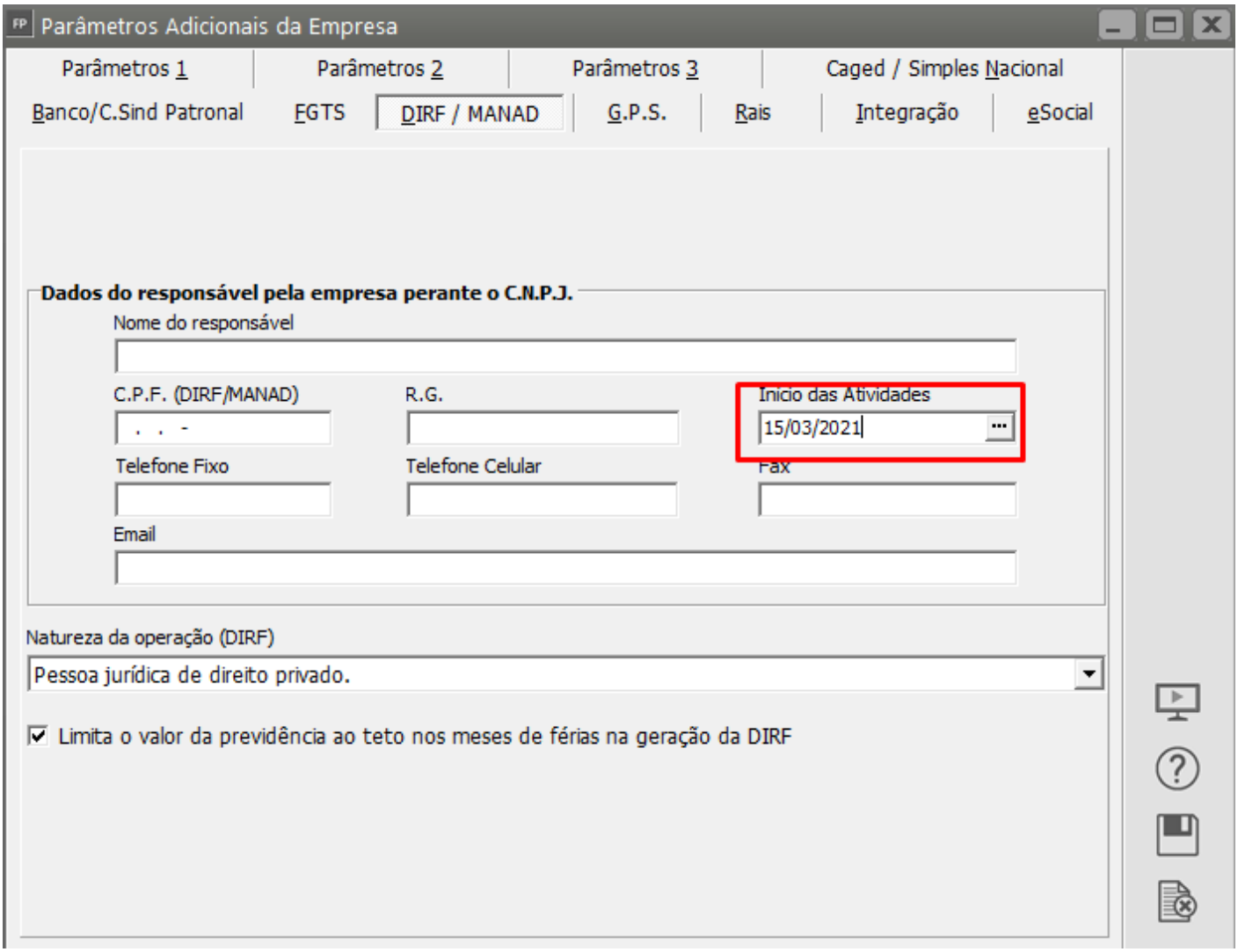
Código 0745 - “A data de início de validade mínima deve corresponder à data de abertura da Empresa vinculada a este CNPJ: {0}”

Código: 0745

Descrição: “A data de início de validade mínima deve corresponder à data de abertura da Empresa vinculada a este
CNPJ: {0}”

Ação Sugerida: O empregador (CNPJ) que não constar na lista de obrigatoriedade ao eSocial gerada pela RFB, deverá informar como data mínima das informações no eSocial a data de criação da empresa ou a data de primeiro vínculo (a que ocorrer primeiro), quando ambas forem superior em à data de início do eSocial. Caso uma das datas seja anterior à data de inicio do eSocial, deverá informar como data mínima, a data de início do eSocial.

Correção: Acesse o menu **Manutenção > Empresas > Parâmetros Adicionais da Empresa - aba DIRF/MANAD** e confira a informação digitada no campo



Ao enviar o evento para o Portal do eSocial a data de validade mínima a ser considerada será a data de Início das Atividades

Revision #1
Created 15 February 2022 19:22:11 by ProjetosD
Updated 8 March 2022 15:24:57 by ProjetosD